



Prefeitura Municipal de Assis

24

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 798, DE 05 DE MAIO DE 1 977.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial, adicional, no valor que específica, destinado a aquisição de imóveis urbanos, julgados de interesse público, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 1 920, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial, adicional, no valor de até C\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a execução dos encargos autorizados pela lei municipal nº 1 920, de 05.05.1 977.

Parágrafo único - Os recursos para o cumprimento desta lei, serão obtidos mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.62 - Indústria.

0362.3460 - Promoção Industrial

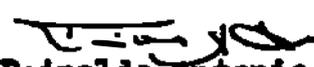
0362.3461 -20 - Desapropriação de terreno p/área industrial.

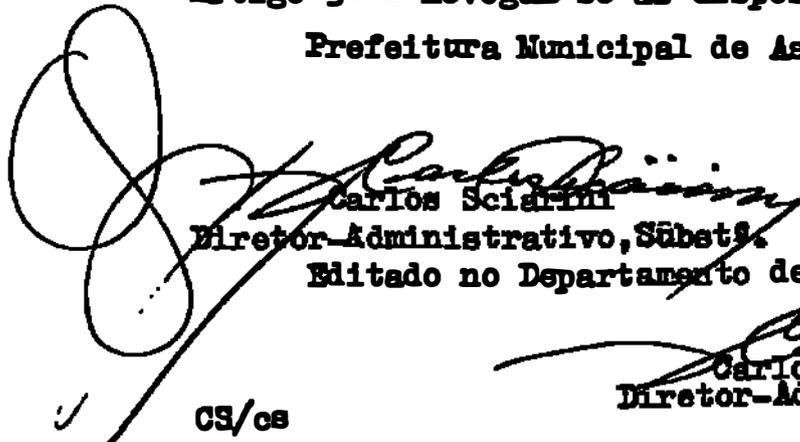
4210 - Aquisição de imóveis..C\$1.000.000,00.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 1 977.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substs.

Editado no Departamento de Administração em 05 de maio de 1977


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substs.

CS/cs